



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Vereador Isaque Demani

Manifestação ao Parecer do PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Foi apresentada por está Comissão Parecer Favorável ao Projeto de Lei que têm como escopo a proposição “Estima a receita e fixa a despesas do Município de Nova Friburgo para o exercício financeiro de 2026 (LOA).

Ressaltar que no presente parecer foram contemplado todas as emendas ali apresentadas, ao qual está parlamentar apresenta voto Favorável ao presente parecer.

No que diz respeito a parte do Parecer especificamente ao §2º da Emenda Aditiva nº01, de autoria do Vereador Marcos Marins, essa Vereadora se posiciona FAVORAVÉL a presente Emenda.

É bem verdade que a presente emenda é constitucional, não estando acobertada por nenhum vício que a torna unconstitutional, além de se encontrar em conformidade com o princípio da governança, visando preservar o remanejamento ou anulação para suplementação, fazendo com que a mesma somente seja redirecionada ára o mesma finalidade, dentro da área de atuação, ao qual irá preservar os serviços prestados por essa secretaria, evitando-se que haja uma movimentação financeira, que retire valores desses programas e encaminhados para outras finalidades que não atendem o destino ao qual foram mencionadas.

Desta feita diante da constitucionalidade da presente emenda apresentada, essa Vereadora **VOTA FAVORÁVEL AO PARECER APRESENTADO PELO CCJ E VOTA FAVORÁVEL À §2º DA EMENDA ADITIVA N°01, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS MARINS.**

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA